



Sistema Único De Saúde

Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 007/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB que a equipe de PSF dos município relacionado na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que o referido município receba o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar "ad referendum" a CIB que o município relacionado na tabela Π, em anexo, qualifique e/ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 23 de Fevereiro de 2000.

JOHO VELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib007-00



Sistema Ministério Único da Saúde De Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



TABELA - I

Quadro de qualificação de equipe de PSF

Municípios	Nº de equipes a serem qualificadas
Jaguaré	12
Cachoeiro de Itapemirim	53
Irupi	17
Laranja da Terra	01
Santa Teresa	16
São Roque do Canaã	06

TABELA - II

Quadro de qualificação de agentes comunitários de saúde

Municípios	Nº de ACS a serem qualificados
São Domingos do Norte	02
Marilândia	03

Rescib007-00



PUBLICADO EM

03 / 03 / 2000